

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/98**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 14.01.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000389/97-46, nos termos do Parecer nº 54/97 da Comissão de Recursos,

**RESOLVE**

dar provimento ao recurso interposto por MAURO SILVEIRA DE CASTRO, reconhecendo como válido - no âmbito desta Universidade e para os efeitos da Lei nº 8.243/91 e do Decreto nº 94.664/87 - o título de Mestre em Farmacologia, a ele conferido, pela Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 1998.

( o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.